



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8575, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

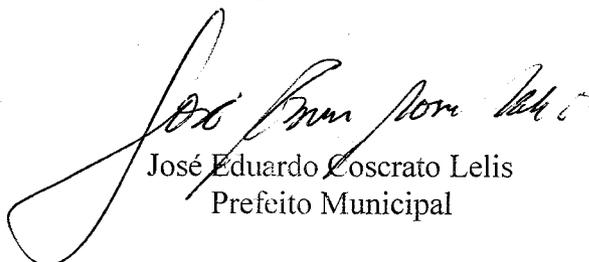
“Retifica a portaria 8524, de 07 de julho de 2017.”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARGUMENTA PARA AO FINAL DETERMINAR:

Art. 1º - Considerando o erro material onde contou a servidora Vânia Tostes como operadora do INCRA, retifico a Portaria 8524, de 07 de julho de 2017, para fazer constar corretamente, como operadora do convênio existente entre o Município de Guaíra e a PRODESP, tendo além de suas funções do cargo efetivo, o desempenho das atividades afetas ao Departamento de Trânsito, conforme descrito nos itens "a" a "i", da citada portaria nº 8524, de 07 de julho de 2017. Mantendo os demais termos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de agosto de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral